

# COMO SER SOLIDÁRIO

## COM A ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA, SEM CUSTOS?

*Se ainda não comunicou a Autoridade Tributária a quem pretende consignar “0,5% do seu IRS”, pode-fazê-lo no momento em que preencher a sua declaração, entre 1 de abril a 30 de junho.*

*Lembre-se que consignar o seu IRS à Orquestra Clássica da Madeira não terá qualquer custo para si e com esse gesto estará a contribuir nesta fase tão difícil para todos nós!*

## COMO CONSIGNAR O SEU IRS?

### SE OPTAR POR PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO:

*Siga os seguintes 4 passos para Consignar 0,5% do IRS:*

*Quando estiver a preencher a sua declaração de IRS deve colocar no Modelo 3, na folha de rosto, no Quadro 11 (passo 1), um X no Campo 1101 (passo 2) e o NIF da ASSOCIAÇÃO NOTAS E SINFONIAS ATLÂNTICAS (instituição que gere a Orquestra Clássica da Madeira) – 510 74 80 31 (passo 3) e coloque um X na opção IRS (passo 4).*

*Visualize os passos na imagem seguinte:*

**Se pretender, ainda, adicionar um donativo através de 15% do IVA (passo 5):**

Para além de consignar os 0,5% do IRS sem qualquer custo para si, pode ainda adicionar um donativo relativo aos 15% do IVA reembolsado em faturas relativas às atividades de reparação de automóveis e motocicletas, alojamento e restauração e cabeleireiros e institutos de beleza. Para tal é só colocar um X na opção IVA (passo 5), abdicando assim desse retorno.

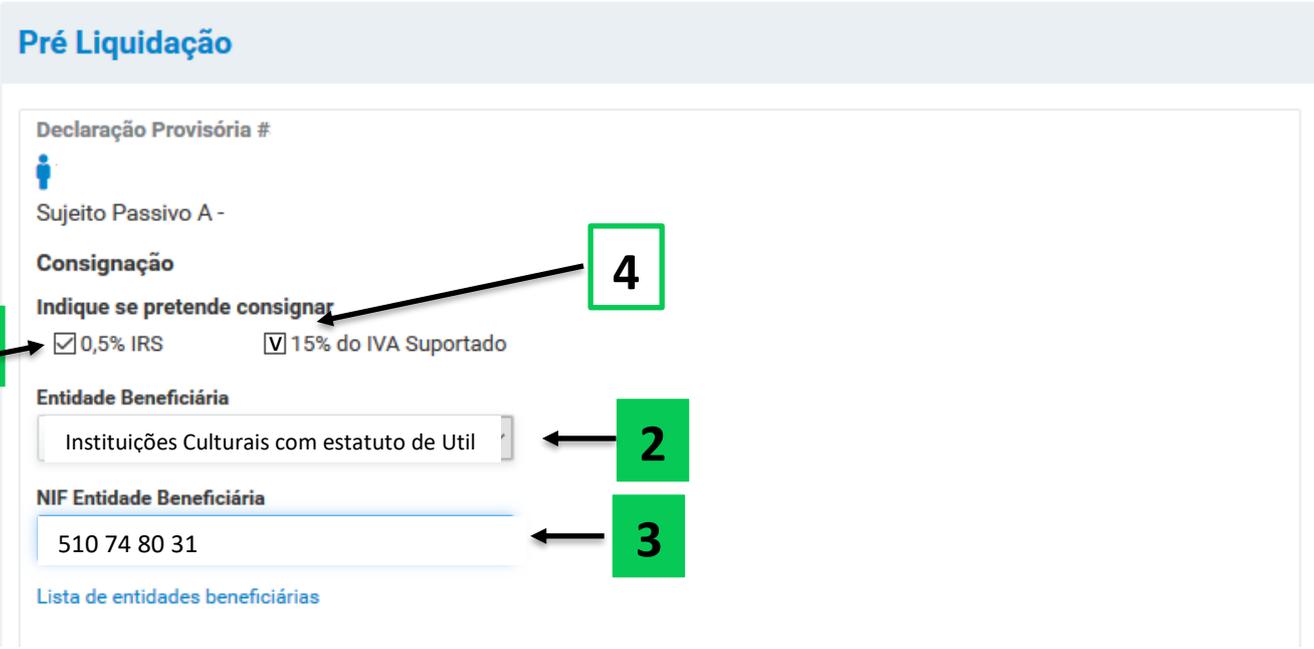
**Atenção:** Se apenas optar pela consignação de 0,5% do IRS, não abdica de qualquer valor.

## SE OPTAR POR PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO DO IRS:

Siga os seguintes 3 passos para Consignar 0,5% do IRS:

Quando estiver a submeter o IRS preenchido automaticamente, no fundo da página encontrará a área dedicada à consignação. Basta indicar que pretende consignar “0,5% IRS” (passo 1) a “**Instituições Culturais com estatuto de utilidade pública**” (passo 2) e inserir o NIF da ASSOCIAÇÃO NOTAS E SINFONIAS ATLÂNTICAS (instituição que gere a Orquestra Clássica da Madeira) – 510 74 80 31 (passo 3).

Visualize os passos na imagem abaixo (passos de 1 a 3):



**Pré Liquidação**

Declaração Provisória #

Sujeito Passivo A -

**Consignação**

Indique se pretende consignar

0,5% IRS  15% do IVA Suportado

Entidade Beneficiária

Instituições Culturais com estatuto de Util

NIF Entidade Beneficiária

510 74 80 31

[Lista de entidades beneficiárias](#)

Se pretender, ainda, adicionar um donativo através do 15% do IVA (passo 4):

Para além de consignar os 0,5% do IRS sem qualquer custo para si, pode ainda adicionar um donativo relativo aos 15% do IVA reembolsado em faturas relativas às atividades de reparação de automóveis e motociclos, alojamento e restauração e cabeleireiros e institutos de beleza. Para tal, selecione a opção “**15% do IVA Suportado**” (passo 4), abdicação assim desse retorno.

**Atenção:** Se apenas optar pela consignação de 0,5% do IRS, não abdica de qualquer valor.

**A Orquestra Clássica da Madeira agradece o seu gesto!**